



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPECA-SE

99,06,30

REQUERIMENTO N.º869/VII (4.a) - AC
Assembleia da República, Junho de 1999-06-30

ASSUNTO: "Situação de calamidade, no Distrito de Beja, suscitada por condições pluviométricas anormais verificadas durante o ano agrícola de 1998/99"

APRESENTADO POR: Deputados *António Saleiro e Paulo Arsénio do Partido Socialista*

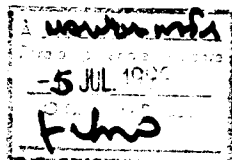
Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República,

Vimos por esta via e através de V. Ex.ª. apresentar os seguinte

REQUERIMENTO

Considerando que:

1. O distrito de Beja registou, no ano agrícola de 1998/99, condições pluviométricas perfeitamente anormais, prefigurando-se uma situação de catástrofe grave na cerealicultura e na pecuária;



2. Existe, actualmente, no âmbito da produção cerealífera, uma situação de catástrofe;
3. A pecuária sofrerá graves perdas e danos provocadas pela falta, *in extremis*, de alimentação e abeberamento;
4. A fonte de sobrevivência da agricultor do distrito de Beja se encontra verdadeiramente afectada;

Entendemos que:

5. Esta situação deverá ser considerada uma "situação de catástrofe no distrito de Beja".
6. Pelo facto deverá ser accionado um seguro de calamidade que cubra todos os prejuízos resultantes da mesma;

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h) do n.º 1 do art.º 5.º do Regimento da Assembleia da República, vimos, através de V. Ex.ª, solicitar ao Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas a seguinte informação:

1. Quais as medidas que o Ministro da Agricultura, no âmbito das competências que lhe são conferidas pelo Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, pretende tomar para fazer face à situação de calamidade verificada no distrito de Beja durante o ano agrícola de 1998/99?

OS DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA

António Saleiro e Paulo Arsénio

António Saleiro

Paulo Arsénio